



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 649/GR/UFFRS/2019

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - EDITAL DE ABERTURA Nº
543/GR/UFFRS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019, nos seguintes termos:

1 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no **ANEXO I** do EDITAL Nº 608/GR/UFFRS/2019, divulgado em 26 de junho de 2019.

1.2 Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no **ANEXO II** do EDITAL Nº 608/GR/UFFRS/2019 de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 26 de junho de 2019.

1.3 Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link: **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

1.4 Conforme o estabelecido no subitem 4.11.2 do EDITAL Nº 543/GR/UFFRS/2019: “**4.11.2** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 23h59min do dia 22/07/2019, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame”.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício